

Anexo 1 – BENEFÍCIOS ADICIONAIS

A Diretora Executiva do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras – GCUB, no uso de suas atribuições legais, considerando a assinatura do Memorando de Entendimento entre o GCUB e a Organização para a Cooperação do Sul, inclui as seguintes informações ao Edital GCUB-Mob N° 001/2024:

1. Que a Organização para a Cooperação do Sul está unindo forças com o GCUB para financiar até **400 (quatrocentos) subsídios únicos** para candidatos(as) selecionados(as) no Edital GCUB-Mob N° 001/2024, que sejam cidadãos(ãs) dos Estados-Membros da Organização para a Cooperação do Sul.

2. **O subsídio único será de US\$ 1.500 (mil e quinhentos dólares norte-americanos)**, pago aos(às) candidatos(as) selecionados(as) em moeda brasileira, de acordo com a taxa de câmbio oficial do dia do depósito feito pela Organização para a Cooperação do Sul para o GCUB.

3. A seleção dos(as) até 400 beneficiários(as) será realizada por Comissão designada pela Diretoria Executiva do GCUB para a Seleção da Terceira Fase do Edital GCUB-Mob N° 001/2024.

4. A lista final com o resultado dos(as) até 400 beneficiários(as) será publicada na mesma data da publicação do resultado final do Edital GCUB-Mob N° 001/2024.

5. Estas disposições fazem parte do Edital GCUB-Mob N° 001/2024.

Brasília, 27 de maio de 2024.

Professora Doutora Rossana Valéria de Souza e Silva,
Coordenadora Geral do Programa GCUB-Mob
Diretora Executiva – GCUB